



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 045 Terça - Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00014/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.262 - REFORMA, AMPLI, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PER.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 80.000,00

Ficha: 00919

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO\GESTÃO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 80.000,00

Ficha: 00024



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 045 Terça - Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00014/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 18 DE MARÇO DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:0743620461
0

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.03.18 16:28:19 -03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 045 Terça - Feira, 18 de Março de 2025

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

PORTARIA N.º 9 DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DIÁRIAS A SEREM RESTITUÍDAS AOS COFRES PÚBLICOS POR VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ijaci/MG, através de seu Presidente em exercício, o Senhor José Marcelo de Andrade Botelho, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal na data de 17/3/2025, opinando pela restituição dos valores apontados como "contas não prestadas/saldo não utilizado", tendo como objeto as diárias em questão; **Considerando** a Resolução n.º 533/2012, a qual regulamenta as despesas de viagem da Câmara Municipal de Ijaci/MG; **Considerando** o artigo 26 da Resolução 533/2012, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento dos valores objeto de restituição relacionados as "contas não prestadas/saldo não utilizado" a serem restituídos aos cofres públicos da Câmara Municipal de Ijaci/MG pela ex-vereadora Olivia Teodoro dos Santos.

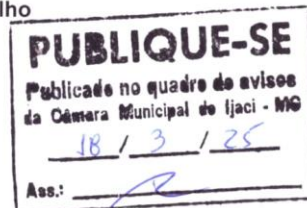
Art. 2º. O valor a ser restituído pelo citado vereador corresponde ao montante total corrigido de **R\$ 520,05** (quinhentos e vinte reais e cinco centavos), o qual será pago em 3 (três) parcelas iguais de R\$ 173,35 (cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), com vencimentos em 10/4/2025, 10/5/2025 e 10/6/2025, mediante depósito na Chave Pix CNPJ 01.835.045/0001-49 – Câmara Municipal de Ijaci.

Art. 3º. O inadimplemento ou atraso de qualquer parcela mencionada nesta Portaria acarretará no vencimento antecipado dos valores remanescentes, não afastando as demais providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 17 de março de 2025.

José Marcelo de Andrade Botelho
Presidente



Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 045 Terça - Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2024, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer a Sessão de Pessoal desta Prefeitura, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119– Ijaci/MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse para vaga.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e Xerox legível) conforme Edital nº 001/2024.

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA: ADVOGADO

CANDIDATO: PABLO CAMPOS YANEZ

CLASSIFICAÇÃO: 2º

Ijaci/MG, 18 de março de 2025.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:0743620
4610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.03.18
17:03:23 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
Tel. 0800 035 1194-CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 045 Terça - Feira, 18 de Março de 2025

CONVOCAÇÃO Nº 08/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

Secretaria Municipal de Educação

A **Prefeitura Municipal de Ijaci**, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 04/02/2025, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119 – Centro-Ijaci, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Obs.: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere.

Ijaci, 18 de março de 2025.

CARGO: MONITOR DE CRECHE

VAGAS AMPLA CONCORRENCIA

Candidato	Colocação
Andreisa de Souza Freire	11º



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 045 Terça - Feira, 18 de Março de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 019/2024 - Processo Licitatório nº 016/2024 - Pregão Presencial nº 002/2024. Objeto: registro de preços para fornecimento de água mineral para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ijaci. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **WRS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ 37.446.304/0001-97**. Prorrogação de prazo. Vigência 18/03/2026. Letícia Bueno Santos - Pregoeira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 020/2024 - Processo Licitatório nº 017/2024 - Pregão Presencial nº 003/2024. Objeto: registro de preços para fornecimento de gás para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ijaci. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **WRS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ 37.446.304/0001-97**. Prorrogação de prazo. Vigência 18/03/2026. Letícia Bueno Santos - Pregoeira.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 019/2022 - Processo Licitatório nº 007/2022 - Credenciamento nº 004/2022. Celebrado entre o Município de Ijaci e a Credenciada **Clínica Veterinária Dog Show Ltda CNPJ 34.084.696/0001-01**. Prorrogação de prazo - Vigência 22/02/2026. Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira.